



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Cascavel-CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação 1408.01/2019- SAUDE vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a: Locação de imóvel, situado no endereço na Av. Chanceler Edson Queiroz, s/n – Rio Novo – Cascavel – CE, para atender como depósito do Equipamentos Médicos Hospitalar da unidade de Pronto Atendimento – UPA da responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cascavel - Ce, 15 de Agosto de 2019.


LIA MESQUITA SAMPAIO MUNHOZ
SECRETARIA DE SAUDE